



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
CNPJ: 02.940.265/0001-03
CONTROLE DE PROCESSOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

PROCESSO ADM Nº 0042/2017


FUNDAMENTO: Art. 24 II (Lei nº. 8.666/93).

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) licenças (validade 01 ano) de uso do Software Gerenciador de Antivírus Kaspersky para utilização nos computadores pertencentes à Câmara Municipal de São José do Divino.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de **Dispensa de Licitação** para contratação direta da Empresa RECICLE EXPRESS IND & COM LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.969.885/0001-80, Inscrição estadual 19.459.939-6, com sede à Rua Desembarcador Pires de Castro, 552, complemento 1, Bairro Centro, CEP 64.001-390, Teresina-PI, no que concerne à Aquisição de 10 (dez) licenças (validade 01 ano) de uso do Software Gerenciador de Antivírus Kaspersky para utilização nos computadores pertencentes à Câmara Municipal de São José do Divino, no valor de R\$ 269,00 (Duzentos e sessenta e nove reais) em parcela única, conforme previsto na proposta e nos documentos acostados aos autos, determinando que se proceda a substituição do instrumento contratual por nota de empenho conforme prevê o § 4º e caput do art. 62 da Lei 8.666/93.

São José do Divino-PI, 21 de Fevereiro de 2017.


Carlos Carvalho Araújo
Presidente da Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho; 214 - Centro - CEP 64.578-000
C.N.P.J.: 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

Portaria nº 122/17 - GP

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, 03 DE FEVEREIRO DE 2017.

EMENTA: REMOÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO À CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Piauí, nos usos das suas atribuições, conferidas pela lei orgânica do município e demais normas legais:

Em razão do juízo de oportunidade e conveniência inerente ao ato, a remoção foi definida com base no cargo efetivo ocupado, carga horária do servidor, bem como da disponibilidade dos cargos e a necessidade do serviço na unidade escolar indicada na remoção, visando exclusivamente o interesse público.


Ademais, em razão da disponibilidade do servidor abaixo indicado, em virtude da portaria nº 01/17 - GP e da vacância de cargo compatível em razão da norma prevista no artigo 31, VIII, do regime jurídico único dos servidores públicos civis de Campo Grande do Piauí, PI.

RESOLVE:

Artigo 1º - **REMOVER** o(a) Sr(a). **JOÃO JAYRON ALVES DE SÁ**, brasileiro, Auxiliar de Serviços Gerais (40H), para a Secretaria de Educação - **U.E Félix Barbosa**, município de Campo Grande do Piauí, PI.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação, e revogando todas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, 03 de fevereiro de 2017.


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Li em: 17/02/2017
João Jayron Alves de Sá CPF: 857876693-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
Rua Cícero Manoel de Carvalho; 214 - Centro - CEP 64.578-000
C.N.P.J.: 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI

ERRATA Nº 01 a Portaria 055/2017

O Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí - PI, no uso de suas atribuições legais, e em razão de erros de Digitação na referência da Portaria publicada 25 de janeiro de 2017, edição MMMCCLX, página 278, torna publico a seguinte alteração:

Onde se lê:

Portaria nº 055/17 - GP

Lê-se agora:

Portaria nº 131/17 - GP

Campo Grande do Piauí, 21 de fevereiro de 2017.


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ
CNPJ (MF): 01.612.754/0001-65

PREFEITURA DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ-PI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

DATA DA ABERTURA: 09 de Março de 2017 às 08:00 horas.

MODALIDADE: Pregão Presencial.

REGIME: tipo menor preço e Adjudicação por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de LOCAÇÃO E FRETE DE VEÍCULOS para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí e suas secretarias.

FONTE DE RECURSO: correrão à conta de dotações do orçamento geral do Município de Campo Largo do Piauí - PI/Recursos Próprios;

CÓPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí, localizada na Rua João Pereira dos Santos, s/n - Centro, Campo Largo do Piauí - Piauí.

ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA: Recebimento e Abertura: Prefeitura Municipal de Campo Largo do Piauí - PI, no endereço acima.

LEI REGENTE: 8.666/93 c/c 8.883/94/10.520/02 e suas alterações posteriores

Campo Largo do Piauí (PI), 20 de Fevereiro de 2017.
Antonio Francisco do Nascimento Filho
PREGOEIRO/CPL